



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 157/2018 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Proposta de Regulamentação do Repasse Através do Termo de Doação de Veículos e Motocicletas aos Municípios do Estado do Amazonas.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 299ª Reunião 242ª (Ordinária), realizada no dia 18.12.2018, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.378/2013/GM/MS, de 9.7.2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do município, atuar nas ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e em particular as doenças endêmicas, que ainda figuram como importante problema de saúde pública neste Estado, como Malária, Dengue, Chikungunya e Zika vírus, Raiva entre outras;

CONDIDERANDO Processo nº 36326/2018/SUSAM, que trata do encaminhamento da Proposta de regulamentação para fins de aprovação do repasse por meio de doação de 5 (cinco) Veículos Pick-ups cabine dupla e 25 (vinte e cinco) Motocicletas modelo cross a municípios previamente selecionados por critérios;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a continuidade das ações de vigilância ou mesmo ampliar a efetividade das ações de controle e da importância dos veículos para o transporte das equipes que realizam as atividades de campo e das competências desta FVS no que tange ao apoio aos municípios do Estado;

CONSIDERANDO que as motocicletas serão distribuídas aos municípios: Amaturá (duas), Anori, Apuí (duas), Autazes, Barcelos, Benjamin Constant (duas), Boa Vista do Ramos, Canutama (duas), Fonte Boa, Humaitá, Itacoatiara, Japurá, Juruá, Jutai, Novo Airão, Pauini (duas), Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Tefé e Tonantins, e os veículos aos municípios: Apuí, Carauari, Itacoatiara, Parintins e Tefé;

CONSIDERANDO a apresentação do Senhor **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, visto os benefícios propostos à população.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Proposta de Regulamentação do Repasse Através do Termo de Doação de Veículos e Motocicletas aos Municípios do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 18 de dezembro de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 157/2018 datada de 18 de dezembro de 2018, nos termos do Decreto de 05.11.2018.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde